



Plano de Recuperação Judicial

JMS Indústria e Com. De Pescados Ltda.

C.N.P.J/MF nº 07.171.099/0001-33

MM Indústria e Com. De Pescados Ltda.

C.N.P.J/MF nº 05.589.356/0001-26

M13 Indústria de Pescados Ltda.

C.N.P.J/MF nº 06.115.194/0001-57



Poder Judiciário
de Santa Catarina

Fl.

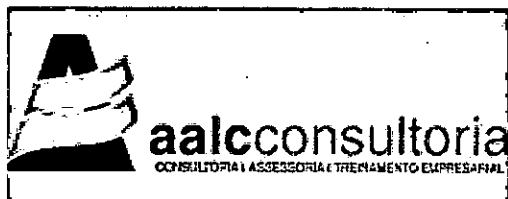
914

*Plano de Recuperação Judicial para apresentação
nos autos do Processo nº: 0002141-
48.2013.8.24.0048, em trâmite na 1ª Vara da
Comarca de Balneário Piçarras - SC, consoante a
LEI nº 11.101/2005 em atendimento ao seu artigo
53 e seguintes elaborado por AALC Consultoria.*



SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais	4
2. Histórico e Apresentação da Empresa.....	5
2.1 ESTRUTURA E CAPACIDADE DA EMPRESA.....	6
2.2 RELEVÂNCIA SOCIOECONÔMICA.....	8
2.3 MOTIVOS PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	9
3. Organização do Plano de Recuperação	11
3.1 QUADRO DE CREDORES.....	11
4. Análise setorial.....	12
4.1 O SETOR DE PESCADOS NO BRASIL.....	12
4.2 CONTRIBUIÇÃO PARA EMPREGO E RENDA	12
4.3 PANORAMA GERAL DA PESCA EXTRATIVA NO BRASIL	13
4.4 PRODUÇÃO DA PESCA MARINHA POR REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	14
4.5 PRODUÇÃO DA PESCA MARINHA POR ESPÉCIE.....	16
4.6 EXPORTAÇÕES.....	17
4.7 PRINCIPAIS DESTINOS.....	19
4.8 TENDÊNCIAS DO SETOR DE PESCADOS	22
4.9 POTENCIAL BRASILEIRO PARA O SETOR DE PESCADO É UM DOS MAIORES DO MUNDO	25
4.10 PRODUÇÃO PESQUEIRA EM SANTA CATARINA	33
5. Projeções do Desempenho Econômico-Financeiro.....	38
5.1 PROJEÇÃO DAS RECEITAS	38
5.1.1 PROJEÇÃO.....	39
5.1.2 ANÁLISE	39
5.2 PROJEÇÃO DE RESULTADOS.....	40
5.2.1 PREMISSAS.....	40
5.2.2 PROJEÇÃO.....	42
5.2.3 ANÁLISE	43
6. Pagamento aos Credores	44
6.1 CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS.....	45
6.2 CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS.....	45
6.2.1 CREDORES ATÉ R\$ 5 MIL.....	46
6.2.2 CREDORES COM VALORES ENTRE R\$ 5 MIL E R\$ 200 MIL.....	46
6.2.3 CREDORES COM VALORES ENTRE R\$ 200 MIL E R\$ 500 MIL.....	48
6.2.4 DEMAIS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS.....	49
6.3 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS	51
6.4 AMORTIZAÇÃO ACELERADA.....	51
6.4.1 CREDORES INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	53
6.4.2 CREDORES FORNECEDORES	54
7. Análise de Viabilidade da Proposta de Pagamento	56
8. Forma de Pagamento aos Credores.....	56
9. Considerações Finais	57
10. Nota de Esclarecimento.....	58
11. Conclusão.....	59
12. Anexo I – Credores até R\$ 5 mil.....	61
13. Anexo II – Credores entre R\$ 5 mil e R\$ 200 mil	62
14. Anexo III – Credores entre R\$ 200 mil e R\$ 500 mil	63
15. Anexo IV Demais Credores Quirografários.....	64
16. Anexo V - Laudo de Avaliação de Bens e Ativos	65



1. Considerações Iniciais

Este documento foi elaborado com o propósito de abranger e estabelecer os principais termos do Plano de Recuperação Judicial proposto pelas empresas do Grupo JMS, sob a égide da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária.

As empresas possuem administração central exercida pelos sócios e seu principal estabelecimento localizado à Rua Abelardo Correa, 50, Centro, Penha, Estado de Santa Catarina. Requereu em 06 de Junho de 2013 o benefício legal da Recuperação Judicial, com fulcro nos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101/05, tendo seu processo sido distribuído na 1ª Vara da Comarca de Balneário Piçarras – Santa Catarina sob nº 0002141-48.2013.8.24.0048 no dia 07 de Junho de 2013.

O Plano de Recuperação ora apresentado propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas sujeitas aos efeitos da presente Recuperação Judicial, demonstra viabilidade econômico-financeira da empresa bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento apresentada aos Credores e a geração de caixa da empresa.



2. Histórico e Apresentação da Empresa

Em 1998, na cidade de Balneário Piçarras, os sócios Jean Rigo e Grisielle Rigo iniciaram as atividades da empresa Maré Viva Pescados. No início, era uma pequena estrutura de base familiar e um total de cinco funcionários que atendiam a distribuição de filés e postas de peixes congelados aos supermercados e distribuidores da região. Devido à qualidade dos produtos fabricados, a produção aumentava gradativamente.

No final do ano de 2003 a empresa, agora com sua base em Penha/ SC, passou a denominar pelo nome JMS Pescados e mais duas outras empresas foram abertas, a MM Ind. E Com. De Pescados Ltda. e M13 Indústria de Pescados Ltda.

Durante todos esses anos as empresas se desenvolveram e ante ao seu crescimento, passaram a elaborar, produzir e distribuir outros produtos como camarões, mexilhões e moluscos, aumentando o campo de venda para quase todas as regiões do país.

Atualmente as duas marcas utilizadas pelas empresas, "Peixe Vivo" e "Onda Nobre", estão entre as cinco marcas mais reconhecidas pelo público, tanto consumidor como produtivo, segundo o Instituto NIELSEN.

No mercado interno, os principais estados consumidores dos produtos do Grupo JMS são: Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina e Ceará.



2.1 Estrutura e capacidade da empresa

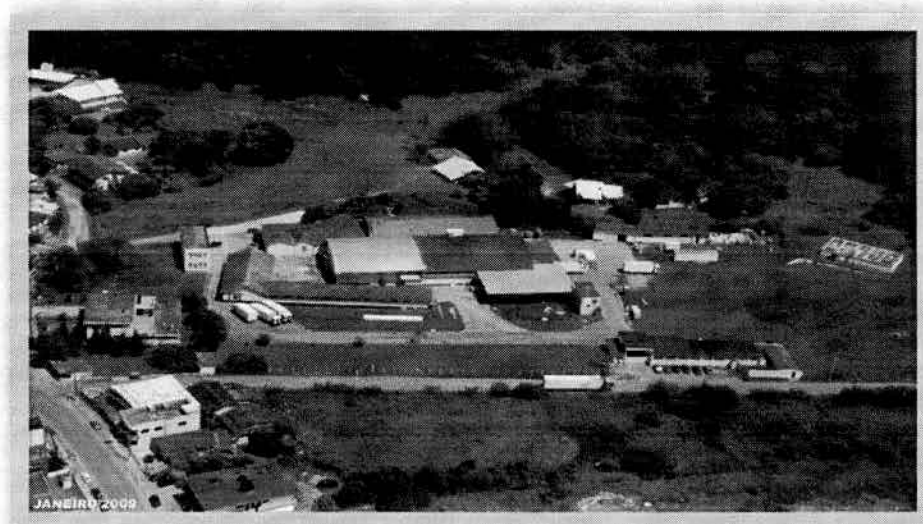
A base central das empresas está localizada na Rua Abelardo Correa, 50, Centro, Penha, em um amplo terreno com toda infraestrutura e tecnologia avançada para produção e distribuição de seus produtos.

As empresas possuem capacidade para produção de 800 toneladas/ mês e de estocagem de 1000 toneladas.

Para o serviço de logística, atualmente as empresas possuem 6 (seis) caminhões próprios e 45 (quarenta e cinco) de terceiros.

Abaixo seguem algumas fotos da empresa:

Vista aérea



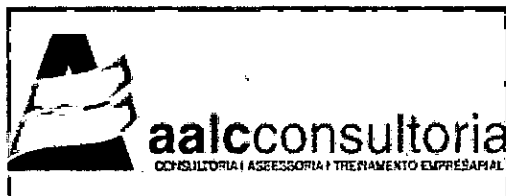


Estocagem



Produção





2.2 Relevância Socioeconômica

As empresas são as principais fontes empregadoras da cidade de Penha e região, bem como, a segunda maior pagadora de tributos.

Atualmente as empresas empregam 250 funcionários diretos, além dos serviços indiretos, tais como representantes e prestadores de serviços, que chegam a 800. Através da dedicação deles que a empresas obteve a qualidade desejada ao produto e obtém atualmente a relevância no mercado.

Todos os funcionários recém contratados passam por treinamento específico na área em que atuarão, sendo ressaltada a importância do uso dos equipamentos de proteção e as melhores práticas de manuseio das máquinas, visando minimizar os riscos de acidentes. Isto demonstra a constante preocupação do Grupo JMS para com seus colaboradores, enxergando neles seu maior ativo.

Portanto, o Grupo JMS representa muito para o município de Penha e região, diversas famílias se sustentam de suas operações e o pedido de recuperação judicial servirá para proteger essa grande quantidade de empregos diretos e indiretos, fazendo com que as empresas superem suas crises e voltem a crescer.



2.3 Motivos para o Pedido de Recuperação Judicial

As empresas vêm demonstrando constante crescimento nestes 10 anos de atividades, porém, fatores externos de política econômica reduziram as margens de lucro.

Os pescados adquiridos pelas empresas para industrialização são comprados de armadores nacionais e por produtores rurais, matéria prima 100% nacional. Atualmente são os maiores compradores de tilápias do Brasil.

Nos últimos anos o custo dos insumos para captura dos pescados e a criação em viveiro elevou consideravelmente, afetando assim o custo de produção e, conseqüente, os preços de venda.

Outro fato relevante para a situação atual das empresas foi o incentivo do governo, diante da valorização da moeda nacional em detrimento da moeda norte-americana, para importação de pescados já industrializados e congelados nos mercados da China, Vietnã, Coréia do Norte, dentre outros, em preços inferiores ao próprio custo de produção pelas empresas nacionais.

Este cenário criou um impasse para as empresas, pois elas não puderam repassar os custos ao preço final dos seus produtos, em face de que os pescados importados chegavam aos clientes em preços inferiores. Em conseqüência, a margem de lucro levou ao seu mínimo, insuficiente para cobrir as despesas.



financeiras do capital de giro tomado em bancos a taxas de juros muito elevadas, fazendo com que seu endividamento atingisse os limites bancários.

O consumo de pescados no Brasil tem sua sazonalidade. O período de alta ocorre no primeiro quadrimestre do ano, antecedendo a Quaresma, período de 40 dias que termina na páscoa e é celebrado por algumas igrejas cristãs, principalmente a católica. No restante do ano as vendas caem consideravelmente. Neste ano de 2013 tivemos uma queda muito drástica, em torno de 70%, o que prejudicou ainda mais as indústrias nacionais de pescados.

Com isto, houve a instauração do cenário de colapso nas empresas do Grupo JMS. A combinação de altas taxas de juros, limites financeiros preenchidos e o produto nacional se tornar demasiadamente mais caro do que o importado, trouxe descompasso no fluxo de caixa, fazendo com que as empresas não fossem capazes de honrar com seus compromissos cotidianos, atrasando o pagamento de seus fornecedores e de instituições financeiras. Desta maneira, não restou alternativa se não o pedido de recuperação judicial, para que fosse possível o equacionamento do passivo gerado e a continuidade das operações de forma lucrativa.



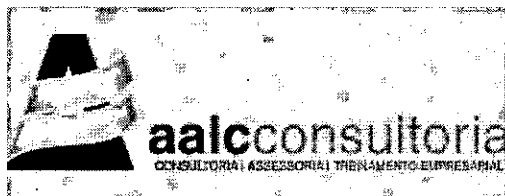
3. Organização do Plano de Recuperação

3.1 Quadro de Credores

Leva-se em conta para projeção dos pagamentos a Lista de Credores apresentada pela Recuperanda, com posterior disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, conforme quadro a seguir:

Classe	Valor	A.V%
Classe I - Credores Trabalhistas	100.234,36	0,41%
Classe II - Credores com Garantia Real	-	-
Classe III - Credores Quirografários	24.392.009,41	99,59%
Total	24.492.243,77	100,00%

Valores em Reais (R\$).



4. Análise setorial

4.1 O Setor de pescados no Brasil

O Brasil produz mais de um milhão de toneladas/ano de pescado, gerando um PIB pesqueiro de R\$ 5 bilhões, ocupando 900 mil profissionais entre pescadores e aquicultores, gerando 3,5 milhões de empregos diretos e indiretos. O potencial de crescimento é enorme e o Brasil pode se tornar um dos maiores produtores mundiais de pescado.

4.2 Contribuição para Emprego e Renda

É estimado que mais de três milhões de pessoas dependam direta ou indiretamente da indústria pesqueira e da aquicultura ao longo das cadeias produtivas. Mais de 900.000 empregos dependem diretamente do setor de pescado, sendo que dentre os pescadores 90% são artesanais, e quase todo o restante está envolvido na pesca costeira industrial. Embarcações envolvidas em pesca oceânica representam 0,4% do total e 3% das industriais.

Portanto, é um setor que se mostra promissor tanto no âmbito econômico quanto no social. Com a futura mecanização e aumento de produtividade do setor, estima-se que apesar de o aumento de emprego no setor continuar, ele diminuirá



substancialmente de ritmo, devendo se estabilizar em torno de dois milhões diretos e oito milhões indiretos por volta do ano 2030.

4.3 Panorama geral da pesca extrativa no Brasil

A produção total da pesca extrativa no Brasil foi de 785.366 t em 2010. A pesca marinha foi responsável por 68,3 % da produção total nacional oriunda da pesca extrativa em 2010 (536.455 t). Para a pesca continental, o cenário registrou um aumento de 4% na produção entre 2009 e 2010, com 239.493 t e 248.911 t, respectivamente. Como consequência, a contribuição da pesca continental para o total da pesca extrativa aumentou de 29% em 2009 para aproximadamente 31,7% em 2010 (Tabela a seguir).

Tabela 1: Produção de pescado (t) nacional e participação relativa do total da pesca extrativa marinha e continental dos anos de 2008, 2009 e 2010

	2008		2009		2010	
	Produção	%	Produção	%	Produção	%
PESCA	791.056		825.164		785.366	
Continental	261.283	33,0	239.493	29,0	248.911	31,7
Marinha	529.774	67,0	585.671	71,0	536.455	68,3



4.4 Produção da pesca marinha por região e unidade da Federação

Em 2010, a Região Nordeste foi responsável pela maior parcela da produção nacional, com 195.842 t, representando 36,5% do total capturado. A Região Sul ficou em segundo lugar, com 156.574 t (29,2% do total). Para a Região Norte foi registrado 93.450 t em 2010 (17,4% do total capturado). A produção pesqueira da Região Sudeste caiu aproximadamente 7,3% de 2009 para 2010, passando de 97.754 t para 90.589 t (Tabela 2 e Figura 2).



Tabela 2. Produção de pescado (t) nacional da pesca extrativa marinha de 2009 e 2010, discriminada

por região e unidade da federação

Regiões e Unidades da Federação	2009	2010
BRASIL	585.671,5	536.454,9
NORTE	99.055,6	93.450,2
Amapá	7.007,7	5.865,2
Pará	92.047,8	87.585,0
NORDESTE	215.225,9	195.842,1
Alagoas	8.993,8	9.511,0
Bahia	83.537,5	74.043,0
Ceará	23.816,4	21.254,7
Maranhão	41.380,4	43.780,1
Paraíba	8.987,1	8.337,3
Pernambuco	15.019,9	10.918,3
Piauí	3.019,4	2.994,1
Rio Grande do Norte	24.888,2	19.962,5
Sergipe	5.583,2	5.041,1
SUDESTE	97.753,5	90.588,7
Espírito Santo	13.102,4	14.035,7
Rio de Janeiro	57.090,1	54.113,0
São Paulo	27.561,1	22.440,0
SUL	173.636,5	156.573,9
Paraná	6.093,7	3.141,0
Rio Grande do Sul	18.636,3	28.455,9
Santa Catarina	148.906,5	124.977,0

O Estado de Santa Catarina foi o maior produtor de pescado oriundo da pesca extrativa marinha do Brasil em 2010, contribuindo com 23% da produção nacional desta modalidade. Em 2010, o segundo maior produtor de pescado do país foi o Pará, com uma produção de 87.585 t. A Bahia manteve a terceira posição de maior produtor nacional em 2010, com 74.043 t (13,8% do total) e um decréscimo de 11,4% em relação a 2009. Em 2010, o Estado do Rio Grande do Sul passou a ocupar a posição de sexto maior produtor nacional, com 28.456 t (incremento de 52,7% em relação a 2009), posição anteriormente ocupada pelo Estado de São Paulo.



4.5 Produção da pesca marinha por espécie

Na análise da produção pesqueira marinha por espécie, observa-se que o grupo dos peixes representou 86,8% da produção total, seguidos pelos crustáceos com 10,6%, e moluscos com 2,6%. Em 2010, a produção pesqueira marinha de peixes foi de 465.455 t. A produção pesqueira marinha do grupo dos crustáceos foi de 57.142 t em 2010. A produção de moluscos apresentou uma pequena queda de cerca de 5% entre 2009 e 2010, quando foram produzidas 13.858 t.

Entre as espécies de peixes mais capturadas, a sardinha-verdadeira foi a que apresentou o maior volume de captura, com 62.134 t em 2010. Vale ressaltar que as variações anuais da captura da sardinha-verdadeira são decorrentes de alterações da abundância que são relacionadas ao sucesso do recrutamento do estoque, o qual pode ser fortemente afetado por oscilações na estrutura oceanográfica da costa sudeste-sul do Brasil. A segunda espécie mais capturada em 2010 foi a corvina, com 43.191 t, seguida pela pescada-amarela, com 20.879 t. Em 2009, o bonito-listrado ocupava a terceira posição, com 23.307 t. É interessante notar que a soma das onze espécies mais capturadas no Brasil em 2010 (sardinha-verdadeira, corvina, pescada-amarela, bonitolistrado, tainha, sardinha, castanha, cação, pescadinha-real, serra, e bagre) representaram mais da metade (50,7%) do total de peixes marinhos capturados pelo país.



Em relação à produção de crustáceos, o camarão-sete-barbas e o camarão-rosa foram as espécies mais capturadas no país em 2010, com 15.276 t e 10.237 t, respectivamente. Estes valores representaram 26,7% e 17,9% da composição total da produção de crustáceos marinhos no Brasil. A lagosta, um dos principais itens na pauta de exportação de pescados do Brasil, representou 12% do total capturado do grupo dos crustáceos, com 6.866 t. A captura de camarão-branco, outra espécie com elevado valor comercial, foi de 4.077 t em 2010. Entre os moluscos, o mexilhão foi a espécie de maior volume de desembarque em 2010, com 3.730 t, o que representou cerca de 27% do total desta categoria. Em relação à captura de polvo, observou-se um padrão de estabilidade em relação aos anos anteriores, sendo que em 2010 foi capturado 2.069 t (14,9% do total de moluscos). A captura de lulas foi de 1.608 t em 2010, o que representou 11,6% do total de moluscos.

4.6 Exportações

As exportações em 2010 tiveram como principais produtos os sete itens apresentados na Tabela, que totalizaram 66% do valor exportado e 48% do peso líquido. Destaca-se o item "lagostas congeladas – exceto inteiras" que corresponde



a 31% do valor total das exportações e a 6% das quantidades vendidas. Nota-se que as exportações do produto, em termos de valor, aumentaram 63,5% enquanto a quantidade exportada aumentou cerca de 20,5% relacionada ao ano de 2009, o que evidencia a forte valorização no preço desse crustáceo, comercializado pelo preço médio de US\$ 34,43.

Em seguida está a categoria “Peixes Congelados”, que engloba diversas espécies de pescado, tendo como principal destino, assim como as lagostas, os Estados Unidos. Dois outros produtos merecem destaque na exportação de pescado: “ração” de peixe vendida para Hong Kong, grande produtor de pescado, e “extratos e sucos” enviados à Holanda.

Vale citar, ainda, grande aumento nas exportações dos peixes “pargos”. Os valores exportados saltaram de US\$ 1,8 milhão em 2009 para US\$ 15,7 milhões em 2010, o que equivale a um crescimento de mais de 720%. Em termos quantitativos, esse aumento foi de mais de 674% e o principal destino foi os Estados Unidos.

Tabela 3. Principais Produtos Exportados – 2009 E 2010



Descrição NCM	Especificações	Principais Destinos	2009		2010	
			US\$	Kg	US\$	Kg
Lagostas	Congeladas – exceto inteiras	EUA	50.438.254	1.986.648	82.475.823	2.395.451
Outros Peixes	Congelados	EUA e Coréia do Sul	15.826.084	5.286.662	15.719.852	5.580.320
Pargos	Congelados	EUA	1.896.475	392.305	15.705.132	3.037.592
Outros Produtos	Ração	Hong Kong	13.167.313	916.611	14.688.098	729.224
Outros Peixes	Frescos	EUA e França	15.052.651	3.367.531	13.028.809	2.513.406
Conservas de Atum	Pedaços ou inteiros	Argentina	19.121.160	5.112.091	11.193.183	2.811.622
Extratos e Sucos	Extratos e Sucos	Países Baixos	37.358.178	1.362.242	20.040.135	1.353.687
Total			152.860.115	18.424.090	172.851.032	18.421.302

FONTE: MDIC (formulação própria)

4.7 Principais destinos

No ano de 2010, os Estados Unidos foram o principal comprador dos produtos brasileiros de pescado, em volume e em valor, seguido pela Espanha que surge como o segundo maior comprador, invertendo a posição com a França, que passa a ocupar o terceiro lugar.



Tabela 4. Comparativo dos Principais Destinos do Pescado Nacional - 2009 e 2010

Países	2009		2010		% Δ	
	US\$	Kg	US\$	Kg	US\$	Kg
Estados Unidos	72.887.602	7.134.421	109.219.507	8.328.804	50%	17%
Espanha	21.182.287	4.727.954	19.465.169	5.424.064	-8%	15%
França	29.000.483	6.321.888	17.734.454	2.896.656	-39%	-54%
Hong Kong	12.683.342	913.953	14.688.759	1.110.561	16%	22%
Holanda	8.717.617	746.269	11.877.729	883.425	36%	18%
Japão	12.683.271	630.145	11.155.471	665.771	-12%	6%
China	8.165.207	1.028.270	9.446.834	1.119.897	16%	9%
Total	165.319.809	21.502.900	193.587.923	20.429.178	17%	-5%

FONTES: MDIC (formulação própria)

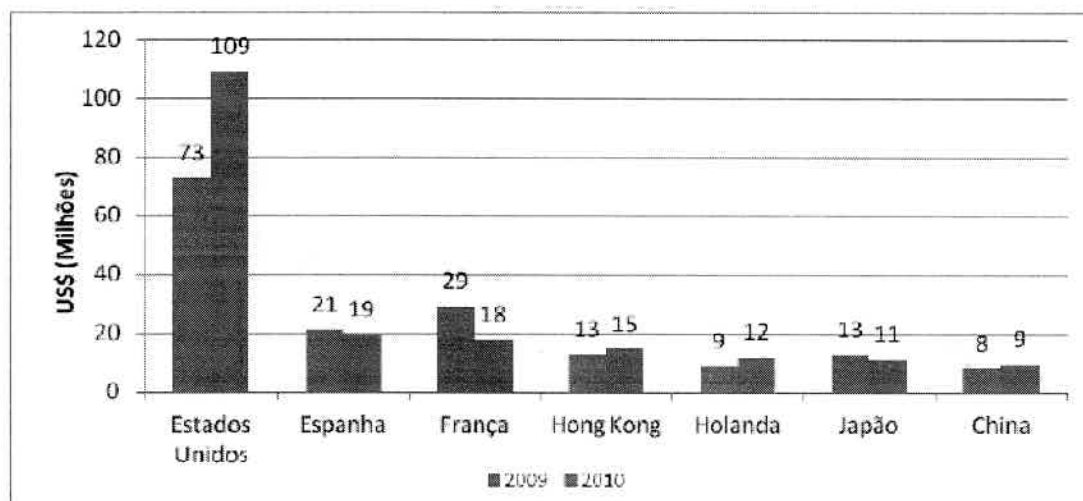


Figura 1. Principais Destinos do Pescado Brasileiro em função do valor – 2009 e 2010

Fonte: MDIC - formulação própria

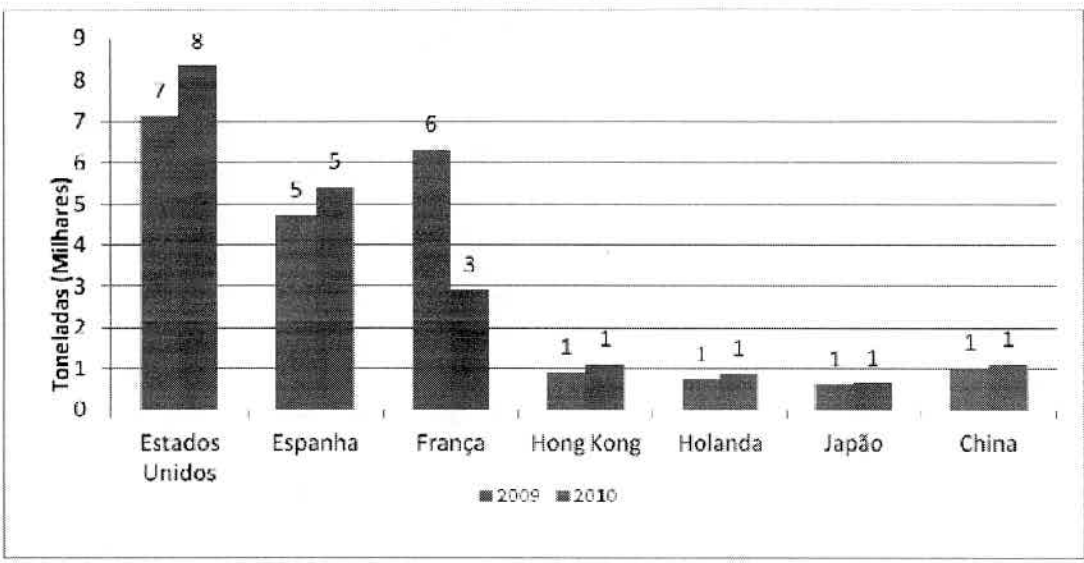


Figura 2. Principais Destinos do Pescado Brasileiro em função do peso - 2009 e 2010

Fonte: MDIC - formulação própria

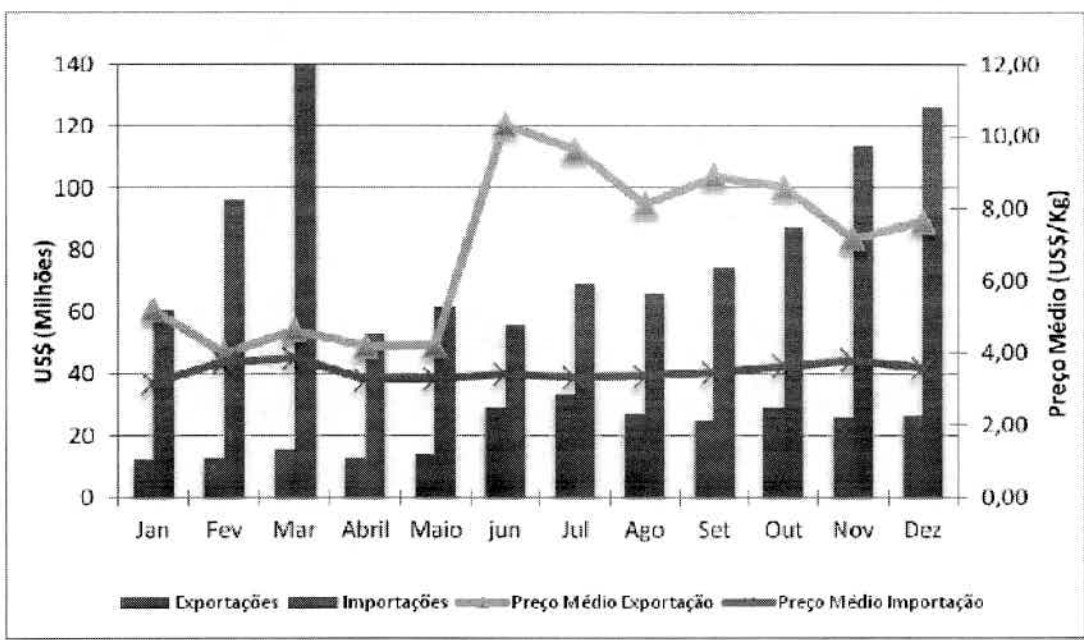


Figura 3. Balança Comercial de 2010

Fonte: MDIC - formulação própria



As exportações brasileiras de pescado, em termos de valor, apresentam sazonalidade, marcada pelo período de defeso da lagosta, que ocorre durante os meses de janeiro a maio, quando os resultados das vendas são baixos, ocorrendo uma recuperação a partir de junho – período de captura em vigor, uma vez que esse crustáceo é o principal item da pauta de exportações.

4.8 Tendências do setor de pescados

Um estudo publicado pelo Ministério da Pesca indica que o consumo de pescados está em crescimento.

Tabela 5. Consumo Per Capita Aparente Anual



Ano	População	Produção Nacional	Exportação Vivo Kg	Importação Vivo Kg	Total	Kg/Hab/Ano
2010	190.732.694	1.264.764.913	42.349.267	636.590.994	1.859.006.640	9,75
2009	189.990.983	1.240.813.500	48.974.754	524.292.357	1.716.131.102	9,03
2008	187.885.996	1.156.364.000	60.202.490	474.060.279	1.570.221.789	8,36
2007	185.738.317	1.072.226.000	75.458.932	435.290.617	1.432.057.684	7,71
2006	183.554.255	1.050.808.000	95.635.374	381.469.478	1.336.642.105	7,28
2005	181.341.499	1.009.073.000	115.089.509	313.101.958	1.207.085.449	6,66
2004	179.113.540	1.015.914.000	132.717.354	314.915.073	1.198.111.720	6,69
2003	176.876.443	990.272.000	139.386.710	291.074.482	1.141.959.772	6,46
2002	174.632.960	1.006.869.000	123.184.358	297.122.149	1.180.806.790	6,76
2001	172.385.826	939.756.000	96.380.794	326.560.317	1.169.935.523	6,79
2000	170.143.121	843.376.500	73.917.315	372.648.325	1.142.107.510	6,71
1999	167.909.738	744.597.500	46.179.918	334.219.641	1.032.637.223	6,15
1998	165.687.517	710.703.500	37.065.356	448.161.772	1.121.799.916	6,77
1997	163.470.521	732.258.500	37.359.493	489.000.129	1.183.899.136	7,24
1996	161.247.046	693.172.500	22.941.460	558.206.370	1.228.437.410	7,62

Fonte: MDIC e IBGE – formulação própria

Pode-se notar que o Consumo Per Capita Aparente de Pescado no país em 2010 foi de 9,75 Kg/hab./ano, com crescimento de 8% em relação ao ano anterior. Desse total, 66% do pescado consumido são produzidos no Brasil.

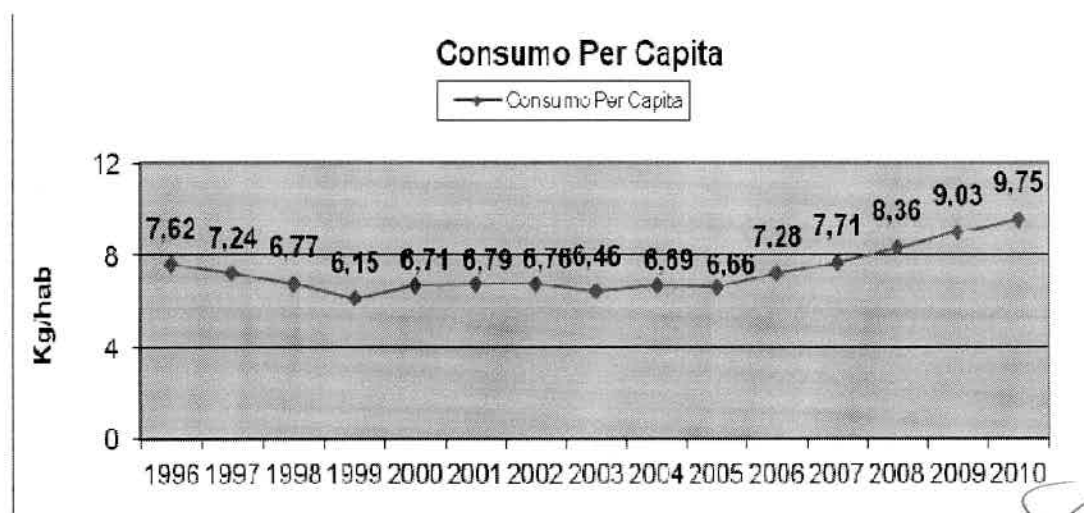


Figura 4. Consumo per capita aparente nacional para os períodos de 1996 a 2010

Fonte: MDIC e IBGE

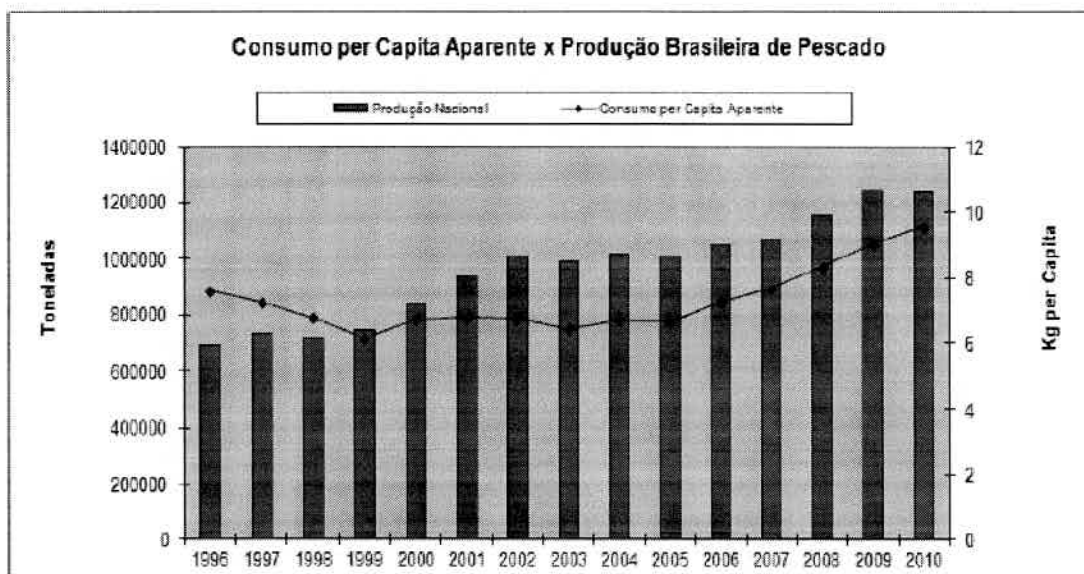


Figura 5. Consumo per capita aparente comparado a produção de pescado nacional entre 1996 e 2010

Fonte: MDIC e IBGE

No período de 2003 a 2010 (Figura a seguir) observa-se um Consumo Per Capita Aparente médio de cerca de 7%. Destaca-se certa estabilidade na proporção entre o consumo de produtos nacionais e importados no período de 2006 a 2009, cerca de 70% e 30%, respectivamente. Em 2010, a participação da produção nacional cai para 66%, enquanto a da importação se eleva a 34%.

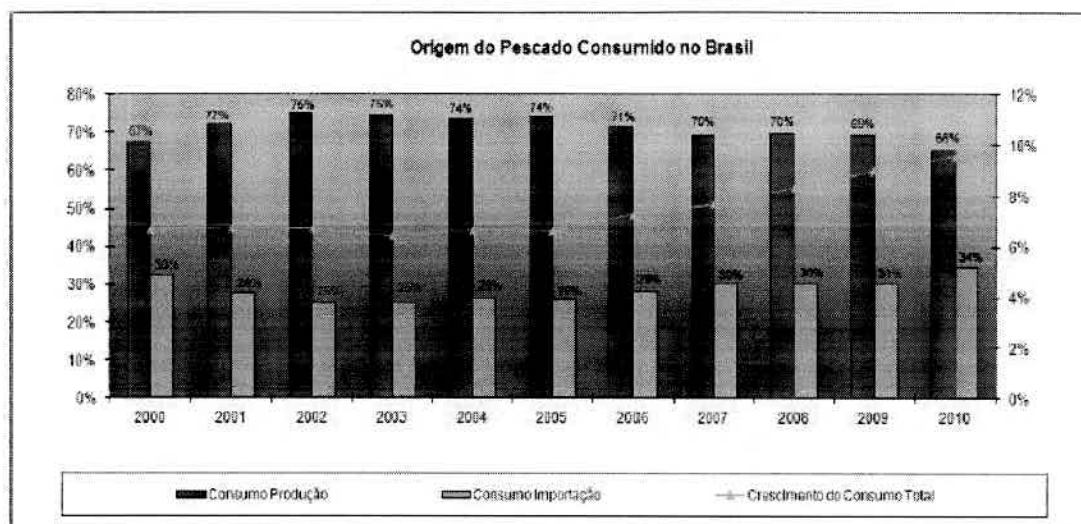


Figura 6. Porcentagem indicativa da origem do pescado consumido no Brasil de 2000 a 2010
Fonte: MDIC e IBGE - formulação própria

4.9 Potencial brasileiro para o setor de pescado é um dos maiores do mundo

O consumo de pescado no Brasil, durante a Semana Santa, aumenta em cerca de 400%. Para atender a esta demanda, e estimular ao longo do ano o crescimento do setor, programas e ações de fomento pretendem impulsionar a produção de pescado no País. Com investimento de R\$ 4,1 bilhões até 2014, o Plano Safra da Pesca, por exemplo, quer valorizar os profissionais da área, por meio de capacitação, bem como estimular esse tipo de negócio ao disponibilizar linhas de crédito aos empreendedores nacionais.

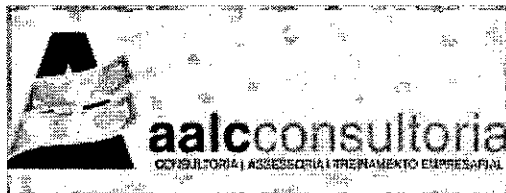
O Brasil possui uma das maiores reservas de água doce do mundo, com cerca de



8,2 bilhões de metros cúbicos de água em rios, lagos, açudes e represas; além da extensa faixa litorânea. Ainda pequena em relação ao seu potencial, a produção anual de pescado no País gira em torno de 1,5 milhão de toneladas. A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) estima que o Brasil possa produzir, pelo menos, 20 milhões de toneladas. A meta, até o final do ano que vem, é atingir a marca de 2 milhões.

Há no País cerca de 250 grandes reservatórios para a produção de pescado, em usinas hidrelétricas. O objetivo do Ministério da Pesca e Aquicultura é aproveitar para a produção, em cada um deles, uma fração de lâmina d'água (0,5% por exemplo), para não causar impacto ambiental. Para se ter ideia do que isso representa, apenas nas represas da calha do rio Tocantins – entre elas Tucuruí e Cana Brava – o potencial de produção é de 750 mil toneladas de pescado anuais, volume equivalente à metade de toda atual produção brasileira atual. Recentemente, o Ibama autorizou a criação do tambaqui, um peixe com bom mercado consumidor, em gaiolas (tanques-rede) nas represas do rio Tocantins, o que foi um grande avanço para o setor.

A aquicultura pode ser praticada também em propriedades rurais, em tanques-escavados, e no litoral, onde a produção passa por peixes, crustáceos (camarão, por exemplo) e moluscos (mexilhões, vieiras, ostras etc), além de algas, para a



indústria de fármacos e até de biocombustíveis. No ano passado foi criado o primeiro parque aquícola marinho do Brasil, no litoral de Santa Catarina. O pescado é a proteína animal mais consumida no mundo. O comércio internacional de carnes responde por mais de 50% dos recursos transacionados e a aquicultura já é responsável pela oferta de 50% do que é consumido pela população mundial.

Criador de peixes em tanques-escavados há 8 anos, o senhor Leo Carlos, afirma que a associação entre os pescadores, sejam criadores ou extrativistas – é fundamental para que haja melhoria nas condições de trabalho e renda. O criador afirmou que facilitar o acesso ao crédito ainda é um desafio e que é essencial para que a atividade se desenvolva. Leo Carlos produz cerca de 60 toneladas de tilápia por ano em Planaltina, região administrativa do Distrito Federal. “Comercializo minha produção, principalmente, em feiras e integro uma associação que busca orientar os associados para que se tornem criadores e, assim, consigam aumentar suas produções”, conclui.

Por isso, para aproveitar o potencial nacional e aumentar a produção, legislações, investimentos, tecnologias e incentivos à toda cadeia produtiva do pescado, que inclui, no caso da aquicultura, produção de alevinos (filhotes de peixe), produção de ração, conservação, beneficiamento, transporte e comercialização do pescado – foi lançado, em outubro de 2012, o Plano Safra da Pesca.



Com o Plano, mais de R\$ 4,1 bilhões serão investidos, até 2014, em programas que facilitem o acesso ao crédito para os trabalhadores da atividade, aumentem a oferta de assistência técnica e a formação de cooperativas que ajudem a melhorar as condições de armazenagem e a comercialização do pescado. Com as ações, estima-se que a produção nacional chegue a 2 milhões de toneladas por ano.

O público-alvo do Plano são aquicultores familiares e comerciais, pescadores artesanais, armadores de pesca, agricultores familiares e indústrias do setor.

Linhas especiais de crédito foram criadas para pescadores e aquicultores familiares, mulheres pescadores e aquicultoras, marisqueiras e jovens empreendedores, cooperativas e associações.

Além de crédito com juros mais baixos, prazos de carência maiores e ampliação dos limites, o Plano desonera a cadeia produtiva, garante assistência técnica, fortalece o cooperativismo, disponibiliza equipamentos, renova embarcações, moderniza a indústria e a comercialização, e investe em ciência, tecnologia e inovação.

O Plano objetiva, também, o resgate de 100 mil famílias que estão na linha da pobreza; a assistência técnica e extensão rural a 120 mil famílias de pescadores e aquicultores; a escavação de 60 mil tanques que produzirão 78.750 toneladas de pescado ao ano; a criação do Consórcio Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento



de Novas Tecnologias; a promoção de 75 projetos de P, D & I; e a reestruturação de nove unidades de produção de formas jovens e alevinos. Os recursos do Plano serão provenientes do Crédito Rural: Pronaf, Prodecoop, Pronamp, Procap-Agro e Moderagro.

Cursos para formação e capacitação de novos pescadores profissionais do Brasil foram reformulados e a partir deste ano terão uma ampla cobertura nacional. Os interessados na profissão, além de contar com os cursos da Marinha do Brasil (MB), poderão realizá-los pela primeira vez, em instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) do Ministério da Educação (MEC). As disciplinas foram adequadas à convenção da Organização Marítima Internacional (IMO), agência das Nações Unidas.

Além disso, um acordo com o Ministério da Saúde promoverá ações de atenção integral à saúde para as comunidades de pescadores e da aquicultura familiar.

No período, também foram garantidos recursos para as obras do Centro Regional de Referência em Piscicultura do Distrito Federal, que tornará Brasília referência nacional em pescado. Outro avanço foi a conclusão das obras civis dos Terminais Pesqueiros Públicos de Salvador e Ilhéus, na Bahia.

Em 2012, o ministério formou 60 agentes de apoio à fiscalização que atuarão em atividades de combate à pesca ilegal. Também foi ampliada a parceria com a



Marinha do Brasil e iniciado entendimentos com os ministérios do Meio Ambiente, da Defesa e da Justiça para a efetivação do Plano Nacional de Fiscalização da Atividade Pesqueira. Com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) foi criada comissão técnica para promover ações de desenvolvimento tecnológico nas áreas de pesca e aquicultura. Em parceria com o MMA foram criados quatro novos Comitês Permanentes de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável de Recursos.

Para o ministro da Pesca e Aquicultura, Marcelo Crivella, "o Brasil tem que ser referência não só na produção de grãos, mas também na produção de pescado". Segundo Crivella, a atuação conjunta entre governo federal, estados e municípios deve ser consolidada e a criação de peixes por aquicultores familiares deve ser incentivada por meio de linhas de crédito.

As ações para o fomento da atividade pesqueira no País também são implementadas por outras instituições e órgãos públicos. Projetos desenvolvidos pela Codevasf (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba), por exemplo, geram trabalho e renda no município de Feliz Deserto (AL). A Companhia inseriu cerca de 150 mil alevinos das espécies piau e xira no rio Canduípe, que corta a área urbana da cidade e serve de local de pesca para os moradores da região. A iniciativa possibilitou o repovoamento de quase 1,5 milhão



de peixes jovens e alevinos de espécies nativas na porção alagoana da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. O peixamento em Feliz Deserto é o quinto realizado pela Codevasf em Alagoas somente em 2013. Essas ações de repovoamento da ictiofauna de recursos hídricos já inseriram até o momento quase 1,5 milhão e foram realizadas nos municípios de Penedo, no rio São Francisco e na várzea da Marituba do Peixe, de Porto Real do Colégio, de Piaçabuçu e de Feliz Deserto. Em 2012, a Codevasf inseriu mais de 4 milhões de peixes em águas do estado de Alagoas.

O peixamento também aconteceu no rio Picão, um sub-afluente do rio São Francisco, localizado em Bom Despacho (MG). A ação de peixamento é fruto de convênio entre a Codevasf e a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig). Foram utilizadas cinco mil espécies de curimatã pacu e outras cinco mil de matrinxã. Essa ação tem como objetivo a recomposição da ictiofauna de rios, lagoas e grandes reservatórios hídricos na bacia do São Francisco. Além da revitalização desses ambientes, busca a sustentabilidade da atividade pesqueira com o aumento da abundância de peixes e a diminuição dos efeitos dos impactos ambientais sobre grande parte das espécies mais visadas. Também pretende recuperar peixes que encontram-se ameaçados de extinção.



A pesca e o beneficiamento do marisco e do sururu no litoral piauiense também recebeu novo impulso com a entrega da Unidade Produtiva construída pela Codevasf no município de Luís Correia. O espaço vai beneficiar 50 marisqueiras e filetadeiras que desenvolvem a atividade de coleta do marisco, reunidas em uma associação criada há quatro anos na localidade. O valor investido é de, aproximadamente, R\$ 129,4 mil, resultado de parceria entre a Companhia e o MPA. A parceria também inclui a aquisição de materiais como toucas e luvas descartáveis, sacos para embalagem, insumos da produção e equipamentos – balança digital, fogão industrial e freezer.

Outro espaço, desta vez no município alagoano de Itiúba, consolida-se como um espaço privilegiado de formação de mão de obra qualificada para atividades aquícolas e pesqueiras no Baixo São Francisco. O Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura forma, em parceria com a Universidade Federal de Alagoas (Ufal) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), para a qualificação prática de futuros engenheiros de pesca e técnicos em recursos pesqueiros.

“Hoje estamos estudando de forma prática todo o conteúdo da engenharia de construção como atividade da disciplina Engenharia de Pesca. Aqui tivemos oportunidade de ver a captação da água com o tipo e funcionamento de bomba, o



sistema de irrigação, o abastecimento dos viveiros, a topografia e a análise do solo. São atividades práticas de ensino que envolvem o ambiente de infraestrutura na construção de viveiros, açudes e demais estruturas para cultivos de organismos aquáticos. Vamos agora verificar a área mais antiga dos viveiros escavados aqui do Centro e, logo em seguida, compará-la com a área de novos viveiros que estão em implantação”, acrescentou Emerson Soares, professor do Centro.

4.10 Produção pesqueira em Santa Catarina

No ano de 2010, a pesca industrial no estado de Santa Catarina foi responsável por uma produção total desembarcada igual a 113.925 t (Tabela 1) (UNIVALI/CTTMar, 2010).



Tabela 1: Produção pesqueira desembarcada em Santa Catarina entre 1990 e 2010. Valores em Kg.

ANO	INDUSTRIAL	ARTESANAL	TOTAL
1990	64.500.937	9.240.542	73.741.479
1991	80.867.401	6.015.215	86.882.616
1992	77.413.106	6.627.380	84.040.486
1993	97.694.440	5.907.667	103.602.107
1994	115.313.722	9.298.148	123.611.870
1995	75.182.059	6.049.081	81.231.140
1996	95.589.687	7.958.804	103.548.491
1997	118.278.634	9.045.396	127.324.030
1998	123.674.707	9.445.036	133.119.743
1999	76.523.182	3.533.135	80.056.317
2000	71.041.835	6.967.165	78.009.000
2001	110.618.720	7.537.500	118.156.220
2002	110.044.938	8.077.000	118.121.938
2003	106.891.891	8.687.500	115.579.391
2004	104.756.484	8.789.000	113.544.484
2005	106.382.407	9.259.500	115.641.907
2006	117.681.384	10.064.000	127.745.384
2007	138.034.040	10.968.000	149.002.040
2008	134.356.115	9.769.885	144.126.000
2009	136.189.336	12.717.664	148.907.000
2010	113.925.531		

Fonte: Dados de 1990 a 1998 obtidos em CEPISUL/IBAMA (2000), 1999 em CEPISUL/IBAMA dados não publicados de 2000 a 2007 para a pesca artesanal, no IBAMA (DF). Dados de 2008 e 2009 obtidos MPA/IBGE (2010).

A produção em cada um dos municípios analisados seguiu o padrão já observado nos anos anteriores, quando Itajaí e Navegantes apresentaram os maiores volumes desembarcados, seguidos por Laguna, Porto Belo e Florianópolis. Em 2010, as duas primeiras cidades responderam, juntas, por 81,8% da produção industrial, com totais de 63.473 t e 29.794 t, respectivamente (Tabela 2).



Tabela 2: Produção pesqueira pelágica e demersal desembarcada pelas frotas industriais nos municípios de Santa Catarina em 2010. Indeterminado: produção registrada sem discriminação das espécies, mas com data de descarga e embarcação conhecida, ou ainda espécies de hábito misto ou desconhecido. Valores em Kg.

MUNICÍPIOS	DEMERSAL	INDETERMINADO	PELÁGICO	TOTAL
FLORIANÓPOLIS	8.493	752	104.572	113.817
ITAJAI	22.571.065	2.093.153	38.918.891	63.473.109
LAGUNA	7.068.257	4.017.944	395.544	11.481.745
NAVEGANTES	20.949.274	1.477.373	7.367.805	29.794.451
PORTO BELO	5.189.343	254.027	3.619.039	9.062.409
TOTAL	55.786.432	7.833.249	50.305.851	113.925.531

Os peixes ósseos foram expressivamente mais abundantes nos desembarques da frota industrial catarinense, com um total de 98.879 t registradas (Tabela 3). Essa categoria respondeu por 86,8% das descargas, sendo seguida pela categoria dos indeterminados (6.311 t ou 5,5%), crustáceos (5.648 t ou 4,9%), peixes cartilagosos (2.368 t ou 2,1%) e moluscos (720 t ou menos de 1%) (Tabela 3).

Tabela 3: Produção pesqueira desembarcada pelas frotas industriais nos municípios de Santa Catarina em 2010, discriminada por grupo zoológico. Indeterminado: produção registrada sem discriminação das espécies, mas com data de descarga e embarcação conhecida. Valores em Kg.

MUNICÍPIOS	CRUSTÁCEOS	INDETERMINADO	MOLUSCOS	PEIXES CARTILAGINOSOS	PEIXES ÓSSEOS	TOTAL
FLORIANÓPOLIS	-	562	-	390	112.865	113.817
ITAJAI	817.994	1.110.007	325.007	1.586.659	59.633.442	63.473.109
LAGUNA	2.700	3.909.384	8.320	248.244	7.313.097	11.481.745
NAVEGANTES	4.737.620	1.223.193	383.423	446.993	23.003.223	29.794.451
PORTO BELO	89.403	67.489	3.678	85.535	8.816.304	9.062.409
TOTAL	5.647.717	6.310.635	720.428	2.367.821	98.878.931	113.925.531



Em comparação com 2009, os peixes cartilagosos mostraram incremento (15,4%) na produção (UNIVALI/CTTMar, 2010). Com relação aos meses do ano, os maiores volumes desembarcados foram observados em junho (13.526 t), agosto (12.531 t), setembro (12,065 t) e outubro (12.386 t) (Tabela 4). Os meses de julho, abril e janeiro apresentaram as menores produções, com totais de 6.885 t, 6.754 t e 5.184 t, respectivamente (Tabela 4).

Tabela 4: Produção pesqueira desembarcada por mês pelas frotas industriais nos municípios de Santa Catarina em 2010. Valores em Kg.

MUNICÍPIOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
FLORIANÓPOLIS	-	-	-	307	9.923	61.227	26.993	-	-	6.309	9.022	-	113.817
ITAJAI	2.143.919	6.264.748	6.920.326	4.219.921	5.630.252	8.659.293	3.174.395	8.239.196	6.158.365	6.853.377	3.920.135	3.402.212	63.473.109
LAGUNA	434.475	751.480	973.155	676.110	843.060	514.920	920.241	481.330	1.359.290	1.825.940	1.967.590	934.504	11.461.745
NAVEGANTES	2.201.416	3.206.143	2.557.874	1.470.023	1.992.461	3.293.643	2.061.938	2.879.351	3.293.558	2.759.032	1.850.890	2.249.122	29.794.451
PORTO BELO	404.386	594.794	767.636	388.318	516.796	1.008.337	799.517	932.148	1.264.025	841.447	918.496	529.519	9.062.409
TOTAL	5.184.196	9.807.155	10.118.991	6.752.709	8.890.792	13.525.890	6.864.991	12.530.995	12.065.228	12.386.105	6.663.123	7.114.357	113.925.531

Assim como nos últimos anos, a frota de cerco foi responsável por grande parte dos desembarques da frota industrial catarinense. Com um total de 35.105 t ela respondeu por 30,8% da produção no período (Tabela 5). As frotas de emalhe de fundo (22.215 t), arrasto duplo (21.373 t) e vara e isca-viva (13.041 t) também merecem destaque, devido aos valores expressivos de produção (Tabela 5). As demais modalidades de pesca foram responsáveis por apenas 19,5% do total produzido, sendo que a modalidade potes para polvo foi a que apresentou o menor volume, com 61 t (Tabela 5).



Tabela 5: Produção pesqueira desembarcada pelas frotas industriais nos municípios de Santa Catarina em 2010, discriminada por modalidade de pesca. Valores em Kg.

MUNICÍPIOS	Arrasto duplo	Arrasto parelha	Arrasto simples	Cerco	Emalhe fundo	Espinhel fundo	Espinhel sup.	Linha de mão	Polas para polvo	Vara e isca-viva	TOTAL
FLORIANÓPOLIS	-	8.923	-	104.894	-	-	-	-	-	-	113.817
ITAJAI	8.279.866	1.404.655	5.334.256	25.928.637	9.322.460	165.611	1.275.675	339.093	22.760	11.406.084	63.473.109
LAGUNA	689.532	4.887.890	953.380	198.206	4.741.451	3.632	3.680	-	4.000	-	11.481.745
NAVEGANTES	12.276.955	1.753.601	3.768.992	5.380.468	4.756.842	1.350	137.805	74.533	34.687	1.614.479	29.794.451
PORTO BELO	132.890	1.842.203	-	3.492.609	3.400.207	-	161.248	13.056	-	20.194	9.062.409
TOTAL	21.973.245	8.897.272	10.057.578	35.104.806	22.214.760	170.593	1.578.388	426.684	61.447	13.040.757	113.925.531



5. Projeções Financeiro do Desempenho Econômico-

As projeções financeiras foram desenvolvidas assumindo-se a realidade atual das Recuperandas e as perspectivas de faturamento e resultado.

5.1 Projeção das Receitas

Para a projeção do volume de receita bruta nos 15 (quinze) anos contemplados no plano foi considerado o atual planejamento comercial e o histórico das empresas.

- › A estratégia adotada foi realista, prevendo-se que a cada ano ocorra um crescimento moderado no volume de vendas;
- › Para formar a base da projeção de receitas foi considerada a média real realizada atualmente e o planejamento comercial que vem sendo executado desde o pedido de recuperação judicial;



- > O volume projetado de receitas está totalmente de acordo com a capacidade operacional das empresas e possíveis gastos adicionais estão previstos nos custos;
- > Os preços dos produtos não contemplam o efeito inflacionário. Por ser uma projeção de longo prazo, torna-se inviável tentar estimar este indicador de modo adequado, sendo assim, consideram-se os preços projetados em valor presente, pressupondo que os efeitos inflacionários sobre os custos e despesas serão repassados aos preços dos serviços prestados projetados para garantir as margens projetadas.

5.1.1 Projeção

ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8
37,00	38,11	39,25	40,04	40,84	40,84	40,84	40,84

ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	TOTAL
40,84	40,84	40,84	40,84	40,84	40,84	40,84	603,63

Valores em milhões Reais (R\$)

5.1.2 Análise

Para o primeiro ano da recuperação judicial foi projetado um volume de R\$ 37 milhões de faturamento, o que corresponde a R\$ 3,08 milhões de média mensal. O crescimento real projetado em termos monetários é de 3% no segundo e terceiro



anos e 2% no quarto e quinto anos, fazendo com que a receita bruta se estabilize em R\$ 40,84 milhões a partir do quarto até o décimo quinto anos.

5.2 Projeção de Resultados

5.2.1 Premissas

As seguintes premissas foram adotadas na projeção de resultado econômico-financeiro:

- › Foram utilizados os Sistemas Tributários de cada uma das empresas, sendo consideradas assim as respectivas alíquotas de cada tributo incidente para as projeções de resultados;
- › Os custos das mercadorias vendidas foram projetados com base nos atuais custos líquidos de todos os tributos creditáveis.
- › As Despesas Administrativas foram projetadas de acordo com as atuais despesas. Estas despesas projetadas terão um pequeno aumento no decorrer dos períodos, pois mesmo sendo fixas por característica, na realidade, o aumento no volume de vendas demandará alguns aumentos para comportar o novo nível de atividade, porém, tais despesas já consideram as reduções ocorridas a partir das medidas adotadas e previstas no Plano de Recuperação;



- › A sobra de caixa projetada em cada ano da projeção será destinada para o pagamento do passivo não sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial e para recomposição do capital de giro próprio, diminuindo as despesas financeiras;
- › A projeção não contempla efeitos inflacionários, pelos mesmos motivos explanados na projeção da receita. A premissa adotada é de que todo efeito inflacionário será repassado ao preço das mercadorias quando ocorrerem, mantendo a rentabilidade projetada, bem como, a geração de caixa e a capacidade de pagamento resultante;
- › O ano 1 da projeção considera os 12 meses subsequentes a data da publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e conseqüente concessão da recuperação das Recuperandas. Ou, caso seja interposto embargos de declaração em face da decisão de concessão da recuperação judicial, o prazo de pagamento se iniciará da publicação no diário da justiça da decisão de julgamentos dos referidos embargos declaratórios;
- › Todas as projeções foram feitas em um cenário realista.

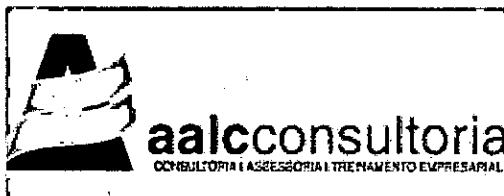


5.2.2 Projeção

	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	TOTAL
(=) FATURAMENTO BRUTO	37,00	38,11	39,25	40,04	40,84	40,84	40,84	40,84	40,84	40,84	40,84	40,84	40,84	40,84	40,84	603,63
(-) IMPOSTOS	0,84	0,87	0,90	0,91	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93	13,77
(=) FATURAMENTO LIQUIDO	36,16	37,24	38,36	39,12	39,91	39,91	39,91	39,91	39,91	39,91	39,91	39,91	39,91	39,91	39,91	589,86
(-) DESPESAS VARIÁVEIS DE VENDAS	3,89	4,01	4,13	4,21	4,30	4,30	4,30	4,30	4,30	4,30	4,30	4,30	4,30	4,30	4,30	63,52
<i>COMISSÕES SOBRE VENDAS</i>	1,11	1,14	1,18	1,20	1,23	1,23	1,23	1,23	1,23	1,23	1,23	1,23	1,23	1,23	1,23	18,11
<i>ACORDOS COMERCIAIS</i>	0,70	0,73	0,75	0,76	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	11,50
<i>FRETES SOBRE VENDAS - TERCEIROS</i>	2,04	2,10	2,16	2,20	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	33,24
<i>SEGUROS DE CARGAS</i>	0,04	0,04	0,04	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,67
(-) CUSTOS DE MATÉRIA-PRIMA	23,07	23,76	24,47	24,96	25,46	25,46	25,46	25,46	25,46	25,46	25,46	25,46	25,46	25,46	25,46	376,33
(-) CUSTOS DE FABRICAÇÃO	4,31	4,44	4,57	4,66	4,76	4,76	4,76	4,76	4,76	4,76	4,76	4,76	4,76	4,76	4,76	70,30
(-) DESPESAS ADM / COMERCIAIS / LOG	2,39	2,46	2,54	2,59	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	39,03
(=) RESULTADO OPERACIONAL	2,49	2,57	2,65	2,70	2,75	2,75	2,75	2,75	2,75	2,75	2,75	2,75	2,75	2,75	2,75	40,68
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	1,49	1,24	0,98	0,80	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	13,49
(=) RESULTADO DO PERÍODO	1,01	1,33	1,66	1,90	1,94	1,94	1,94	1,94	1,94	1,94	1,94	1,94	1,94	1,94	1,94	27,19

(-) Credores Trabalhistas	0,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,10
(-) Quilogramas até R\$ 5 mil	0,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,15
(-) Quilogramas entre R\$ 5 mil e R\$ 200 mil	-	0,30	0,60	0,60	0,60	0,60	0,90	-	-	-	-	-	-	-	-	3,60
(-) Quilogramas entre R\$ 200 mil e R\$ 500 mil	-	0,19	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,57	-	-	-	-	-	3,45
(-) Demais Quilogramas	-	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,62	0,62	0,62	0,93	1,24	1,24	1,24	1,24	8,67
(-) Passivo Tributário	-	0,74	0,74	0,74	0,74	0,74	0,74	0,74	0,74	0,74	0,74	0,74	0,74	0,74	0,74	10,36
(=) Saldo final acumulado	0,75	0,70	0,48	0,50	0,56	0,62	0,38	0,57	0,77	0,77	1,04	0,99	0,95	0,91	0,87	0,87

Valores em Reais (R\$)



5.2.3 Análise

Com base nos resultados projetados é possível destacar:

> Mesmo com algumas elevações nos gastos fixos, em virtude do aumento do nível de atividade, o efeito da alavancagem operacional é favorável, a ponto de reduzir as despesas fixas em termos percentuais, dessa forma, o lucro líquido inicia-se com 2,72% da receita bruta projetada no ano 1 atingindo 4,74% da receita bruta projetada no ano 4;

> Conforme a projeção, o lucro líquido apurado ao final de cada ano é suficiente para o pagamento da proposta aos credores e ao cumprimento do pagamento não sujeito aos efeitos da recuperação judicial. Desta forma, fica demonstrada a viabilidade da superação da situação de crise econômico-financeira das Recuperandas, permitindo que seja mantida a fonte produtora do emprego dos trabalhadores e os interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.



6. Pagamento aos Credores

Para que a proposta de pagamento seja viável se faz necessário que a mesma seja condizente com a capacidade de pagamento demonstrada pelas projeções econômico-financeiras, sob pena de inviabilizar o processo de recuperação da empresa.

Os créditos listados na Relação de Credores do devedor poderão ser modificados, e novos créditos eventualmente poderão ser incluídos no Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento de incidentes de habilitação, divergências, ou impugnações de créditos ou acordos.

Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, conforme previsto acima, os Credores receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamento estabelecidas neste Plano, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados.



6.1 Classe I – Credores Trabalhistas

Será dada prioridade ao pagamento dos Credores Trabalhistas, conforme artigo 54 da Lei 11.101/2005, onde estes receberão integralmente seus créditos até o décimo segundo mês após a data de publicação da decisão que conceder a recuperação judicial às Recuperandas. Ou, caso seja interposto embargos de declaração em face da decisão de concessão da recuperação judicial, o prazo de pagamento se iniciará da publicação no diário da justiça da decisão de julgamentos dos referidos embargos declaratórios.

Havendo a inclusão de algum Credor Trabalhista ao longo desse período de 15 (quinze) anos, e sendo este sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, o montante projetado reservado ao pagamento da dívida será destinado prioritariamente para estes novos Credores Trabalhistas, sendo pagos sempre 12 (doze) meses após a inscrição da dívida no processo de recuperação judicial.

6.2 Classe III – Quirografários

Levando-se em consideração o tipo de cada credor, sua representatividade perante a operação das empresas e buscando a maneira mais adequada de propor o pagamento, visando obter a manutenção das operações e a função social das empresas Recuperandas, conforme o artigo 47 da lei 11.101/2005, a classe de Credores Quirografários, para efeito de propostas de pagamento, foi desmembrada



em quatro, conforme critério da 'importância do crédito', conforme entendimento do enunciado 57 do Conselho da Justiça Federal. : Credores até R\$ 5 mil, Credores com valores entre R\$ 5 mil e R\$ 200 mil, Credores com valores entre R\$ 200 mil e R\$ 500 mil e Demais Credores Quirografários.

6.2.1 Credores até R\$ 5 mil

Os Credores classificados pela importância de crédito até R\$ 5 mil, de acordo com a atual lista de Credores representam 71 Credores com valor total de R\$ 153.249,53, conforme anexo I deste plano, que detalha nominalmente estes Credores. Pelo fato destes Credores possuírem uma dependência muito alta das Recuperandas, a proposta de pagamento consiste em pagamento integral do crédito em até 60 dias após a publicação da decisão que conceder a recuperação judicial às Recuperandas. Ou, caso seja interposto embargos de declaração em face da decisão de concessão da recuperação judicial, o prazo de pagamento se iniciará da publicação no diário da justiça da decisão de julgamentos dos referidos embargos declaratórios.

6.2.2 Credores com valores entre R\$ 5 mil e R\$ 200 mil

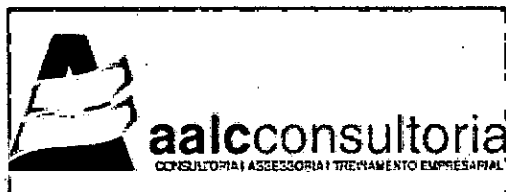
Os Credores classificados pela importância de crédito entre R\$ 5 mil e R\$ 200 mil, de acordo com a atual lista de Credores representam 115 Credores com valor total de R\$ 4.494.931,08, conforme anexo II deste plano, que detalha nominalmente



estes Credores. Pelo fato da maioria destes Credores possuírem certa dependência das Recuperandas e talvez não conseguirem suportar a mesma proposta que os Demais Credores Quirografários, a proposta de pagamento consiste em deságio de 20% e na liquidação no sétimo ano, com primeiro pagamento no décimo terceiro mês após a publicação da decisão que conceder a recuperação judicial às Recuperandas. Ou, caso seja interposto embargos de declaração em face da decisão de concessão da recuperação judicial, o prazo de pagamento se iniciará da publicação no diário da justiça da decisão de julgamentos dos referidos embargos declaratórios. As parcelas de pagamento serão anuais, vencendo sempre 12 meses após o pagamento da parcela anterior e os valores pagos seguirão o demonstrado no quadro abaixo:

Período	Valor pago
Ano 1	-
Ano 2	299.662,07
Ano 3	599.324,14
Ano 4	599.324,14
Ano 5	599.324,14
Ano 6	599.324,14
Ano 7	898.986,22
Total	3.595.944,86

Valores em Reais (R\$)



A distribuição dos valores entre estes Credores ocorrerá de forma proporcional ao valor individual de cada crédito em relação ao total de créditos classificados pela importância entre R\$ 5 mil e R\$ 200 mil.

6.2.3 Credores com valores entre R\$ 200 mil e R\$ 500 mil

Os Credores classificados pela importância de crédito entre R\$ 200 mil e R\$ 500 mil, de acordo com a atual lista de Credores representam 17 Credores com valor total de R\$ 5.301.942,77, conforme anexo III deste plano, que detalha nominalmente estes Credores. Pelo fato de grande parte destes Credores possuírem certa dependência das Recuperandas e talvez não conseguirem suportar a mesma proposta que os Demais Credores Quirografários a proposta de pagamento consiste em deságio de 35% e na liquidação no décimo ano, com primeiro pagamento no décimo terceiro mês após a publicação da decisão que conceder a recuperação judicial às Recuperandas. Ou, caso seja interposto embargos de declaração em face da decisão de concessão da recuperação judicial, o prazo de pagamento se iniciará da publicação no diário da justiça da decisão de julgamentos dos referidos embargos declaratórios. As parcelas de pagamento serão anuais, vencendo sempre 12 meses após o pagamento da parcela anterior e os valores pagos seguirão o demonstrado no quadro abaixo:



Período	Valor pago
Ano 1	-
Ano 2	191.459,04
Ano 3	382.918,09
Ano 4	382.918,09
Ano 5	382.918,09
Ano 6	382.918,09
Ano 7	382.918,09
Ano 8	382.918,09
Ano 9	382.918,09
Ano 10	574.377,13
Total	3.446.262,80

Valores em Reais (R\$)

A distribuição dos valores entre estes Credores ocorrerá de forma proporcional ao valor individual de cada crédito em relação ao total de créditos classificados pela importância entre R\$ 200 mil e R\$ 500 mil.

6.2.4 Demais Credores Quirografários

Os Credores classificados pela importância de crédito superior a R\$ 500 mil, de acordo com a atual lista de Credores representam 13 Credores com valor total de R\$ 14.441.886,03, conforme anexo IV deste plano, que detalha nominalmente estes Credores.

A proposta de pagamento consiste em deságio de 40% e na liquidação no décimo quinto ano, com primeiro pagamento no décimo terceiro mês após a publicação da decisão que conceder a recuperação judicial às Recuperandas. Ou, caso seja interposto embargos de declaração em face da decisão de concessão da recuperação judicial, o prazo de pagamento se iniciará da publicação no diário da



justiça da decisão de julgamentos dos referidos embargos declaratórios. As parcelas de pagamento serão anuais, vencendo sempre 12 meses após o pagamento da parcela anterior e os valores pagos seguirão o demonstrado no quadro abaixo:

Período	Valor pago
Ano 1	-
Ano 2	154.734,49
Ano 3	154.734,49
Ano 4	154.734,49
Ano 5	154.734,49
Ano 6	154.734,49
Ano 7	154.734,49
Ano 8	618.937,97
Ano 9	618.937,97
Ano 10	618.937,97
Ano 11	928.406,96
Ano 12	1.237.875,95
Ano 13	1.237.875,95
Ano 14	1.237.875,95
Ano 15	1.237.875,95
Total	8.665.131,62

Valores em Reais (R\$)

A distribuição dos valores entre estes Credores ocorrerá de forma proporcional ao valor individual de cada crédito em relação ao total de créditos classificados pela importância superior a R\$ 500 mil.



6.3 Atualização Monetária dos Créditos

Para a atualização dos valores contidos na lista de credores deste processo de recuperação judicial nas classes II e III será utilizado o Índice da Taxa Referencial - TR, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN - Conselho Monetário Nacional - nº 2.437, de 30.10.1997. Esta começará a incidir sobre o passivo da recuperação judicial a partir da data de publicação da homologação da decisão de concessão da Recuperação Judicial as Recuperandas. Ou, caso seja interposto embargos de declaração em face da decisão de concessão da recuperação judicial, o prazo de pagamento se iniciará da publicação no diário da justiça da decisão de julgamentos dos referidos embargos declaratórios.

6.4 Amortização Acelerada

As Recuperandas no intuito de privilegiar a todos os Credores, proporcionando uma aceleração no recebimento dos seus créditos e com objetivo de liquidarem seu passivo junto a estes Credores de forma mais célere, propõem uma forma opcional de aceleração da amortização deste passivo, cujo início ocorrerá a partir da data da aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela Assembléia Geral de Credores.

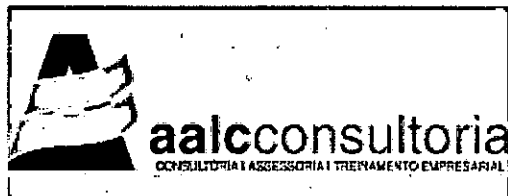


Desta forma, garantirá para a totalidade dos Credores da Recuperação Judicial, além da proposta comum apresentada, a possibilidade de participação nesta proposta adicional e de redução do prazo determinado na proposta comum. As formas de amortização acelerada são divididas nos tipos de Credores constantes do rol de Credores da recuperação judicial, quais sejam: Credores Financeiros e Credores Fornecedores.

A adesão dos Credores a esta proposta adicional deverá ocorrer mediante a assinatura de termo de adesão a aceleração dos pagamentos e não excluirá o referido Credor do recebimento pela proposta comum e colocará o credor aderente às duas maneiras de pagamento.

A vigência da adesão na proposta de aceleração dos pagamentos será por tempo indeterminado, porém, limitando-se o recebimento pelo Credor por esta proposta ao limite do valor constante no quadro geral de Credores da Recuperação Judicial.

A seguir, as regras desta proposta.



6.4.1 Credores Instituições Financeiras

> Os Credores Financeiros que se habilitarem a participar desta forma de aceleração da amortização destinarão novos recursos através de empréstimos para as Recuperandas ou limites para desconto de recebíveis;

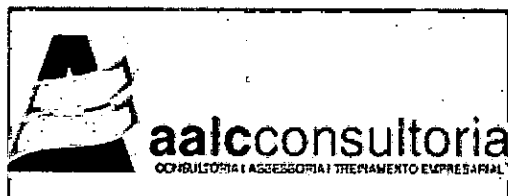
> Os montantes das tranches a serem fornecidas através de empréstimo não terão valor mínimo definido, embora fique a cargo da administração das Recuperandas aceitar a oferta dos Credores Financeiros;

> Os contratos de empréstimo e/ou troca de recebíveis terão remuneração definida entre as partes;

> Os novos empréstimos realizados terão carência mínima para amortização do principal de seis meses, e durante este período serão pagos a atualização monetária e os juros ao final cada mês;

> Após o período inicial da carência, as empresas irão amortizar estes empréstimos no prazo de 24 meses, iniciando-se o primeiro pagamento da parcela de amortização 30 dias após o vencimento do prazo de seis meses da data do contrato de empréstimo;

Os recursos deverão ser utilizados pelas empresas exclusivamente como fomento para matéria prima e despesas operacionais;



- > Para amortização acelerada do passivo da recuperação judicial existente no quadro geral de credores referente ao credor que se habilitar para participar desta cláusula de amortização acelerada, será destinado 1% a.m do capital total liberado através destes novos empréstimos realizados, durante o período de amortização dos novos empréstimos. No caso de troca de recebíveis, serão destinados 5% da operação para amortização do passivo da recuperação judicial;
- > O pagamento do percentual definido na cláusula anterior será feito mensalmente com data inicial após o período de 30 dias da data do contrato de empréstimo;

6.4.2 Credores Fornecedores

- > Os Credores Fornecedores que se habilitarem a participar desta forma de aceleração da amortização destinarão novos recursos através da venda com prazo de matérias-primas ou de prestação de serviços para as Recuperandas;
- > Os montantes das tranches a serem fornecidas através de venda não terão seu valor mínimo limitado, embora fique a cargo da administração das Recuperandas aceitar a oferta dos fornecedores;



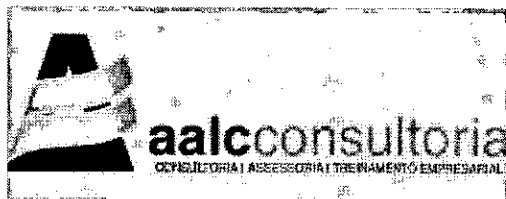
> Os recursos fornecidos através de venda de matérias-primas ou serviços deverão ser utilizados pelas empresas exclusivamente para produção e manutenção da operação;

> Para amortização do passivo existente no quadro geral de credores referente ao credor fornecedor que se habilitar para participar desta proposta de amortização acelerada serão destinados os percentuais demonstrados abaixo sobre o total de cada fatura de novos fornecimentos, considerando-se 100% deste valor como pagamento acelerado do passivo da recuperação judicial, sendo que este pagamento ocorrerá 1 (um) dia após o vencimento das faturas dos recursos viabilizados pelos Credores:

15 a 30 dias de prazo: 1,5% de aceleração sobre o valor da fatura

31 a 45 dias de prazo: 3% de aceleração sobre o valor da fatura

Acima de 45 dias de prazo: 5% de aceleração sobre o valor da fatura.



7. Análise de Viabilidade da Proposta de Pagamento

As projeções demonstram que o Grupo JMS tem plena condição de liquidar suas dívidas constantes na forma proposta, bem como os créditos não sujeitos a recuperação.

Além disso, as projeções mercadológicas realizadas por órgãos vinculados ao segmento/atividade das empresas para os próximos anos indicam favorável e constante elevação na demanda.

8. Forma de Pagamento aos Credores

Todos os pagamento para cumprimento do plano de recuperação serão realizados por meio de depósito bancário em conta corrente dos credores, a ser informada por estes nos autos ou diretamente às recuperandas, ou ainda por outro meio à escolha dos credores, com 30 (trinta) dias de antecedência aos respectivos vencimentos das parcelas . Caso o credor não informe os dados bancários ou a forma como deverão ser feitos os pagamentos, os valores dos respectivos créditos permanecerão com as devedoras até que as informações sejam devidamente prestadas, ocasião em que os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a prestação das informações.



9. Considerações Finais

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005 - "Lei de Recuperação de Empresas"), garantindo os meios necessários para a recuperação econômico-financeira da empresa. Neste sentido foram apresentados diferentes meios para a Recuperação Judicial da empresa no Plano de Recuperação Judicial, objeto deste documento.

Salienta-se ainda que o Plano de Recuperação Judicial apresentado demonstra a viabilidade econômico-financeira das empresas através de diferentes projeções, desde que as condições propostas para o pagamento aos credores sejam aceitas. Importante ainda destacar que um dos expedientes recuperatórios ao teor do artigo 50 da referida Lei de Recuperação de Empresas, é a "reorganização administrativa", medida que foi iniciada e encontra-se em implementação.

Portanto, com as projeções para os próximos anos favoráveis ao mercado de pescados combinado ao conjunto de medidas ora proposto neste Plano de Recuperação Judicial, fica demonstrado à efetiva possibilidade do pagamento dos débitos vencidos e vincendos.



10. Nota de Esclarecimento

A participação e o trabalho técnico desenvolvido pela empresa AALC CONSULTORIA na elaboração deste Plano de Recuperação Judicial deu-se através da modelagem das projeções financeiras de acordo com as informações e premissas fornecidas pelo Grupo JMS. Estas informações alimentaram o modelo de projeções financeiras da AALC, indicando o potencial de geração de caixa da empresa e conseqüentemente a capacidade de amortização da dívida.

Deve-se notar que o estudo da viabilidade econômico-financeira se fundamentou na análise dos resultados projetados para a empresa e contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetivação, pois dependem parcialmente de fatores externos à gestão da empresa.

As projeções para o período compreendido em 15 (quinze) anos foram realizadas com base em informações da própria empresa e das expectativas em relação ao comportamento de mercado, preços, estrutura de custos e valor do passivo inscrito no processo.

Assim, as mudanças na conjuntura econômica nacional bem como no comportamento das proposições consideradas refletirão nos resultados apresentados neste trabalho.



11. Conclusão

Este Plano de Recuperação Judicial, fundamentado no princípio da par conditio creditorum, implica novação objetiva e real dos créditos anteriores ao pedido, e obriga as empresas JMS Indústria e Com. De Pescados Ltda. em Recuperação Judicial, MM Indústria e Comércio de Pescados Ltda. em Recuperação Judicial, M13 Indústria de Pescados Ltda. em Recuperação Judicial e todos os Credores a ele sujeitos nos termos do artigo 59 da Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas), do artigo 385 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 (Novo Código Civil) e artigo 584, inciso III, do caput da Lei 5.869/1973 (Código de Processo Civil). A sentença concessiva da Recuperação Judicial constitui título executivo judicial, novando e substituindo todas as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial, de forma que, enquanto cumpridos os termos do presente Plano, manter-se-ão as garantias dos coobrigados, porém estarão desobrigados de responder pelos créditos originais seus avalistas, fiadores e coobrigados. As Recuperandas honrarão com os pagamentos posteriores ao segundo ano somente com o cumprimento dos artigos 61 e 63 da Lei 11.101/2005.

A AALC, que elaborou este Plano de Recuperação Judicial, acredita que o processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira, bem como as correspondentes projeções econômico-financeiras detalhadas neste documento,



desde que sejam implementadas e realizadas, possibilitará que o Grupo JMS se mantenha com empresas viáveis e rentáveis.

O presente plano desenvolvido para atender, dentre outras coisas, os princípios gerais de direito, as normas da Constituição Federal, as regras de ordem pública e a Lei nº 11.101/2005, também proporciona aos Credores maiores benefícios com sua implementação, uma vez que a proposta aqui detalhada não agrega nenhum risco adicional.

Penha, 16 de Agosto de 2013.

Paulo Augusto
AALC CONSULTORIA

Anuentes:

[Signature]
JMS Indústria e Comércio de Pescados Ltda.

C.N.P./MF nº 07.171.099/0001-33

[Signature]
MMI Indústria e Comércio de Pescados Ltda.

C.N.P./MF nº 05.589.356/0001-26

[Signature]
M13 Indústria de Pescados Ltda.

C.N.P./MF nº 06.115.194/0001-57